



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 328
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CODI Nº 11

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Ouro Preto, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta orçamentária inicial desta Instituição, para o corrente ano,

considerando que, além da presença do Sr. Presidente, compareceram os Conselheiros Edézio Teixeira de Carvalho, como representante da Comunidade; Francisco Décio Stortini, como representante do Ministério das Minas e Energia; Genuino Bordignon, como representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; Hélio Ribeiro da Silva e José Ramos Dias, como representantes do Ministério da Educação e Manoel Moacélio de Aguiar Mendes, como representante do Governo do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

à **UNANIMIDADE**, ratificar o Orçamento próprio referente ao exercício de 1987, aprovado pela Portaria nº 001/87, de 05 de janeiro de 1987, do Magnífico Reitor, atribuindo-lhe plena validade.

Ouro Preto, 11 de setembro de 1987.


Fernando Antônio Borges Campos

Presidente